MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 45.605.238/0001-89)
(Administrado pela Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de março de 2025

MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Demonstrações contábeis
Em 31 de março de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado do exercício

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Administradora e Cotistas do
MC Green Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do MC Green Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do MC Green Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Investimento em ações e debentures de companhias fechadas	Como nossa auditoria tratou o assunto
Conforme mencionado na nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis findas em 31 de março de 2025, o Fundo é classificado como entidade de investimento, possuindo investimento em ações de companhias fechadas, as quais devem ser marcadas/registradas pelo valor justo apurado através de laudo econômico e financeiro, o qual requer estimativas com alto grau de julgamento para sua mensuração, com premissas preparadas e revisadas pela Administradora, as quais, se não materializadas, poderá o valor registrado vir a ser diferente daquele estimado quando de sua efetiva realização. A avaliação do valor justo é realizada por especialistas contratados pela Administradora do Fundo, sendo utilizada metodologia de fluxo de caixa descontado. Devido a relevância e complexidade dos cálculos, as mudanças que podem ocorrer nestas estimativas e premissas, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: ▪ análise da a razoabilidade das premissas utilizadas; ▪ Análise da exatidão dos dados sobre o investimento fornecidos pela Administradora do Fundo e utilizados na mensuração; ▪ revisão das informações que possam contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionada; ▪ Revisão dos papéis de trabalho de outros auditores independentes; e ▪ avaliação da adequada divulgação sobre o assunto incluídas nas notas explicativas sobre os assuntos mencionados. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para determinação do valor justo atribuído ao investimento, bem como as e divulgações em nota explicativa do respectivo investimento no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do Fundo para o exercício findo em 31 de março de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outro auditor independente, o qual emitiu seu relatório em 28 de agosto de 2024, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidade da Administradora pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de agosto de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Paulo Sérgio Barbosa
Contador CRC 1 SP 120359/O-8

MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.
(CNPJ: 45.605.238/0001-89)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2025			31/03/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**1.384**	**0,03%**		**2.702**	**0,16%**
Disponibilidades			**-**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Depósito à vista			-	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos		**443**	**1.384**	**0,03%**	**962**	**2.701**	**0,16%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	443	1.384	0,03%	962	2.701	0,16%
Títulos e valores mobiliários			**4.689.297**	**78,49%**		**1.727.915**	**54,33%**
Títulos de crédito privado		**1.460.551**	**1.941.759**	**19,92%**	**1.460.551**	**1.026.624**	**13,80%**
Debêntures - Tranche A	5.d	-	1.007.425	21,48%	-	787.813	45,53%
Debêntures - Tranche B	5.1	1.460.551	934.334	19,92%	1.460.551	238.811	13,80%
Ações de companhia		**454.359.238**	**2.747.538**	**58,57%**	**454.359.238**	**701.291**	**40,53%**
Ações de capital fechado	6	454.359.238	2.747.538	58,57%	454.359.238	701.291	40,53%
Total do ativo			**4.690.681**	**78,52%**		**1.730.617**	**54,49%**
Passivo							
Outras obrigações			**105**	**0,00%**		**113**	**0,00%**
Taxa de administração	9		80	0,00%		83	0,00%
Consultoria e assessoria			4	0,00%		4	0,00%
Auditoria e custódia			21	0,00%		26	0,00%
Total do passivo			**105**	**0,00%**		**113**	**0,00%**
Patrimônio líquido			**4.690.576**	**78,52%**		**1.730.504**	**54,49%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**4.690.681**	**78,52%**		**1.730.617**	**100,01%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras **-**

MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.
(CNPJ: 45.605.238/0001-89)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2025	31/03/2024
Resultado de companhias investidas		**2.961.381**	**464.069**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	6	2.046.247	80.744
Resultado com valor justo das debêntures	5.d	915.134	383.566
Resultado nas negociações		-	(241)
Resultado com outros Ativos Financeiros		**211**	**925**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	211	925
Demais despesas/receitas		**(1.520)**	**(1.536)**
Taxa de administração	9 e 10	(944)	(815)
Consultoria e assessoria	10	(277)	(15)
Honorários Advocatícios	10	-	(226)
Auditoria e custódia	10	(222)	(61)
Taxa de fiscalização CVM	10	(70)	(69)
Outras despesas	10	(7)	(350)
Resultado do exercício		**2.960.072**	**463.458**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.
(CNPJ: 45.605.238/0001-89)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2025	31/03/2024
Resultado do exercício	**2.960.072**	**463.458**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**2.960.072**	**463.458**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.
(CNPJ: 45.605.238/0001-89)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de março de 2023		**617.170**	**617.170**	**-**	**22.200**	**639.370**
Integralização de cotas	**11.a**	647.565	646.676	-	-	646.676
Amortização de cotas	**11.c**	-	-	(19.000)	-	(19.000)
Resultado do exercício		-	-	-	463.458	463.458
Saldo em 31 de março de 2024		**1.264.736**	**1.263.846**	**(19.000)**	**485.658**	**1.730.504**
Resultado do exercício		-	-	-	2.960.072	2.960.072
Saldo em 31 de março de 2025		**1.264.736**	**1.263.846**	**(19.000)**	**3.445.730**	**4.690.576**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.
(CNPJ: 45.605.238/0001-89)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2025	31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	211	925
Pagamento de taxa de administração	(947)	(789)
Pagamento de consultoria e assessoria	(277)	(11)
Pagamento de advogados	-	(226)
Pagamento de auditoria e custódia	(226)	(36)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(70)	(79)
Pagamento diversos	(9)	(348)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.318)**	**(564)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de empresas investidas	-	(674.745)
Ajuste de preço de aquisição - Earn-Out	-	412
Recebimento de juros s/ debentures	-	30.408
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**(643.925)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	-	646.676
Amortização de cotas	-	(19.000)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**-**	**627.676**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(1.318)**	**(16.813)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.702	19.515
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.384	2.702
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(1.318)**	**(16.813)**
Lucro líquido do exercício	**2.960.072**	**463.458**
(+ / -) Ajuste ao valor justo	(2.961.381)	(464.069)
(+ / -) Ajuste contas a pagar	(9)	47
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(1.318)**	**(564)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O **MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")** iniciou suas atividades em 26 de janeiro de 2023, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 50 (cinquenta) anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em assembleia geral. O patrimônio da Classe é representado por 2 subclasses, cotas subclasse A e cotas subclasse B,

Os investimentos e desinvestimentos da Classe em Ativos Elegíveis serão realizados pelo Gestor, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos no regulamento e observadas as diretrizes definidas por decisões da Assembleia Especial de Cotistas. Os investimentos e desinvestimentos em Ativos Elegíveis poderão ser realizados por meio de negociações privadas e/ou negociações realizadas em bolsa de valores ou mercado de balcão.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11, da Resolução CVM 30/21 (Revisada pelas Resoluções CVM nº 162/22 e 179/23), que busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pelo Fundo.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos neste artigo, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, conforme regulamentações aplicáveis ("valores mobiliários").

Os investimentos detidos pelo Fundo devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

Em conformidade com a Instrução 579, a Administração do Fundo classificou o Fundo como Entidade de Investimento, considerando os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos:

- Obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultaros cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;

- Se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido,renda ou ambos;

- Substancialmente mensura e avalia o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo.
- Define nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- tem mais de um cotista, direta ou indiretamente;

- tem cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades;

- possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da administradora, do custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução 175, bem como demais orientações emanadas da comissão de valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira dessesativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, foram aprovadas pela Administradora em 27 de agosto de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

b. Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do fundo onde os recursos são aplicados. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na Demonstração dos Resultados na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa”.

c. Debêntures conversíveis em ações

As debêntures conversíveis em ações são avaliadas com base em seu valor justo, determinado a partir de informações observáveis no mercado, como cotações em mercados ativos, taxas de negociação de títulos com características semelhantes, além de projeções macroeconômicas relevantes. Quando não há preços de mercado diretamente disponíveis, o valor justo é estimado por meio da projeção do fluxo de recebimentos futuros, descontado a uma taxa que reflita o risco de crédito dos títulos. As variações no valor justo são reconhecidas no resultado do período, na rubrica “Ajuste ao valor justo de debêntures”. Os rendimentos recebidos são contabilizados separadamente, na rubrica “Apropriação de rendimentos de debêntures”.

d. Ações de companhia de capital fechado

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhia investida”.

e. Obrigações e julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis para fundos de investimentos em participações, requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

f. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

g. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2025 e 2024, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/03/2025		31/03/2024	
	Quantidade de Cotas	**Saldo contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Saldo contábil**
Cotas de fundos de investimentos	**443**	**1.384**	**962**	**2.701**
FI Renda Fixa BRL Referenciado DI LP	443	1.384	962	2.701
Total caixa e equivalente de caixa	**443**	**1.384**	**962**	**2.701**

BRL Referenciado RF DI LP

O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("Fundo") iniciou suas atividades em 18 de abril de 2012, constituída sob a forma de condomínio aberto, classificado como "Renda Fixa - Referenciado DI", com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de investidores qualificados, nos termos da legislação aplicável, bem como receber aplicações de fundos de investimentos administrados pela administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas. Seu objetivo é busca acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

Demonstração financeira

As demonstrações contábeis do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2025, foram auditadas pela RSM Acal auditores independentes, que emitiram o relatório sem modificação em 18 de julho de 2025.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi apropriada receitas no montante de R$ 925 (R$ 925 em 2024), registradas na rubrica de "Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa".

4. Títulos de crédito privado

5.1. Debêntures

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possui debêntures emitidas pela Soneva Energias Renováveis S.A. ("Soneva"), classificadas para negociação, conforme demonstrado abaixo:

Debêntures	31/03/2025			31/03/2024		
	Quantidade	P.U.	Valor Contábil	Quantidade	P.U.	Valor Contábil
SONR31 – Soneva Energias Renováveis S.A.	157.427	640	100.708	157.427	164	25.740
SONR51 – Soneva Energias Renováveis S.A.	246.292	640	157.556	246.292	164	40.270
SONR71 – Soneva Energias Renováveis S.A. (*)	1.056.832	640	1.683.495	1.056.832	164	960.614
Total	**1.460.551**		**1.941.759**	**1.460.551**		**1.026.624**

(*) A composição do montante de R$ 1.683.494, representa as aquisições dos créditos privados de emissão da Atvos Agroindustrial S.A., sendo, R$ 1.007.425 (R$ 787.813 em 2024) referente aos créditos detidos da Plano de Recuperação Judicial denominado "Tranche A", conforme Nota 5, item "D".

a. Movimentação das debêntures

Movimentação no exercício findo em 31 de março de 2025:

Debêntures	Saldo em 31/03/2024	Resultado a valor justo	Saldo em 31/03/2025
SONR31 – Soneva Energias Renováveis S.A.	25.740	74.968	100.708
SONR51 – Soneva Energias Renováveis S.A.	40.270	117.286	157.556
SONR71 – Soneva Energias Renováveis S.A. (*)	960.614	722.881	1.683.495
Total	**1.026.624**	**915.135**	**1.941.759**

Movimentação no exercício findo em 31 de março de 2024:

Debêntures	Saldo em 31/03/2023	Cessão de debentures	Recebimento de juros com debentures	Apropriação de rendimentos de debêntures	Saldo em 31/03/2024
SONR31 – Soneva Energias Renováveis S.A.	-	22.343	-	3.397	25.740
SONR51 – Soneva Energias Renováveis S.A.	-	34.954	-	5.316	40.270
SONR71 – Soneva Energias Renováveis S.A.	616.169	-	(30.408)*	374.853	960.614
Total	**616.169**	**57.297**	**(30.408)**	**383.566**	**1.026.624**

(*) O montante de R$ 30.408 foi reconhecido no resultado como juros no ato do recebimento, pois se trata de um direito de recebimento adquirido pelo Fundo entre o período de aquisição do ativo até a entrega dos créditos no momento da aquisição das debentures emitidas pela Soneva Energias Renováveis S.A.

b. Características da Debêntures

I. SONR31 - Soneva Energias Renováveis S.A.

Séries: Foram emitidas até 3° série.

Valor e quantidade de debêntures: Foram emitidas até 6.391.645, no montante total de R$ 6.391.645, sendo que o Fundo detém o montante 157.427 debêntures referente a totalidade da 3ª série no montante de R$ 157.427, sendo o valor nominal unitário de R$ 1 (mil reais).

Conversibilidade: As debêntures da 3ª, 5ª e 7ª série, serão conversíveis em ações do capital da emissora, e as demais serão não conversíveis.

Espécie: As debêntures são da espécie quirografária, contando com garantia real adicional.

Data de emissão e vencimento: Emitidas em 17 de março de 2023 e vigentes até 17 de março de 2073, contendo o prazo de 50 anos.

Atualização monetária: O valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) das debêntures é atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento ("atualização monetária"), sendo o produto da atualização monetária automaticamente incorporado ao valor nominal Unitário (ou ao saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) das debêntures ("valor nominal unitário atualizado").

Juros remuneratórios e remuneração: As debêntures não fazem jus a juros remuneratórios.

Encargos moratórios: os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento, até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante devido.

II. SONR51 - Soneva Energias Renováveis S.A.

Séries: Foram emitidas até 5° série.

Valor e quantidade de debêntures: Foram emitidas até 6.391.645, no montante total de R$ 6.391.645, sendo que o Fundo detém o montante 246.292 debêntures referente a totalidade da 5ª série no montante de R$ 246.292, sendo o valor nominal unitário de R$ 1 (mil reais).

Conversibilidade: As debêntures da 3ª, 5ª e 7ª série, tem atualmente a expectativa de conversão em ações do capital da emissora, motivo pelo qual estão avaliadas a valor justo, considerando conversão de participação de 13,06%. As demais serão não conversíveis.

Espécie: As debêntures são da espécie quirografária, contando com garantia real adicional.

Data de emissão e vencimento: Emitidas em 17 de março de 2023 e vigentes até 17 de março de 2073, contendo o prazo de 50 anos.

Atualização monetária: O valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) das debêntures é atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento ("atualização monetária"), sendo o produto da atualização monetária automaticamente incorporado ao valor nominal Unitário (ou ao saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) das debêntures ("valor nominal unitário atualizado").

Juros remuneratórios e remuneração: As debêntures não fazem jus a juros remuneratórios.

Encargos moratórios: os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento, até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante devido.

III. SONR71 - Soneva Energias Renováveis S.A.

Séries: Foram emitidas até 7° série.

Valor e quantidade de debêntures: Foram emitidas até 6.391.645, no montante total de R$ 6.391.645, sendo que o Fundo detém o montante 1.056.832 debêntures referente a totalidade da 7 ª série no montante de R$ 1.056.832, sendo o valor nominal unitário de R$ 1 (mil reais).

Conversibilidade: As debêntures da 3ª, 5ª e 7ª série, tem atualmente a expectativa de conversão em ações do capital da emissora, motivo pelo qual estão avaliadas a valor justo, considerando conversão de participação de 13,06%. As demais serão não conversíveis.

Espécie: As debêntures são da espécie quirografária, contando com garantia real adicional.

Data de emissão e vencimento: Emitidas em 17 de maço de 2023 e vigentes até 17 de março de 2073, contendo o prazo de 50 anos.

Atualização monetária: O valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) das debêntures é atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento ("atualização monetária"), sendo o produto da atualização monetária automaticamente incorporado ao valor nominal Unitário (ou ao saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) das debêntures ("valor nominal unitário atualizado").

Juros remuneratórios e remuneração: As debêntures não fazem jus a juros remuneratórios.

Encargos moratórios: os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento, até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante devido.

c. Atos societários das debêntures

Em 24 de janeiro de 2023, houve a aquisição de créditos (tranche A e B) detidos contra a Atvos Agroindustrial S.A (em Recuperação Judicial), no montante de R$ 612.468, sendo que, essa cessão abrange a totalidade dos créditos, incluindo acessórios e garantias, e está relacionada à reestruturação realizada pelo Plano de Recuperação Judicial ("PRJ").

Em 17 de março de 2023 o Fundo adquiriu debêntures conversíveis em ação emitidas pela Soneva que foram totalmente subscritas e pagas por meio da entrega de Créditos da Tranche B (os créditos adquiridos na Transação de aquisição dos créditos referentes a tranche B em 24 de janeiro de 2023). As debêntures adquiridas foram da 7ª série da 1ª emissão da Soneva equivalentes ao montante de R$ 612.468, conforme estipulado no Acordo de Investimento e na Escritura de Emissão das debêntures, sendo que deste montante R$ 502.294 é referente a "Tranche A" que será pago de acordo com o Plano de Recuperação Judicial, e R$ 110.174 referente a "Tranche B".

Em 20 de março de 2023, a Atvos Agroindustrial S.A realizou o pagamento da 3ª parcela de amortização e da 1ª parcela trimestral dos 50% de juros remanescentes para os credores da Tranche A do Plano de Recuperação Judicial(**). Neste ato o Fundo recebeu o montante de R$ 18.505 sendo reconhecido na "Demonstração do resultado do exercício" na rubrica "Apropriação de rendimentos de debêntures".

Em 20 de junho de 2023, a Atvos Agroindustrial S.A realizou o pagamento da 4ª parcela de amortização e da 2ª parcela trimestral dos 50% de juros remanescentes para os credores da Tranche A do Plano de Recuperação Judicial(**). Neste ato o Fundo recebeu o montante de R$ 30.408 sendo reconhecido na "Demonstração do resultado do exercício" na rubrica "Apropriação de rendimentos de debêntures".

Em 14 de novembro de 2023, foi deliberado a transformação das debentures da 3ª e 5ª série em debentures conversíveis em ações, nos mesmos termos e condições estabelecidos na escritura de emissão para as debentures da 7ª série.

(**) Juros de 115% da Taxa DI, incidente a partir da data do pedido, pagos trimestralmente, após o período de carência (20 de março de 2022). Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023, os 50% restantes serão pagos em 47 parcelas trimestrais sucessivas e (ii) Principal pago em 49 parcelas trimestrais, sendo a primeira devida em 20 de dezembro de 2022

Em 29 de novembro de 2023 foi realizado a assembleia geral extraordinária e deliberado a liquidação e dissolução do capital social da MC Brazil S&E Green II Participações S.A no montante de R$ 57.864, mediante ao cancelamento de 57.950.400 ações. Neste ato, o Fundo recebeu o montante de R$ 57.864 da seguinte forma:

I. Recebimento de R$ 412 à vista em moeda corrente;
II. Cessão das debentures de 3ª série (SONR31) no montante de R$ 22.343;
III. Cessão das debentures de 5ª série (SONR51) no montante de R$ 34.954.

d. Valor justo

Tranche A

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como entidade de investimento e em virtude disso, seu investimento no crédito quirografário em 31 de março de 2025, está registrado pelo seu valor justo no montante de R$ 1.007.425.

- Juros remuneratórios e remuneração: 115% do CDI;
- Carência de amortização e juros: até março de 2027;

Os saldos são controlados em USD, devido as características originais da dívida, sendo, o PTAX utilizado de R$ 5,7422 em 31 de março de 2025.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foram apropriadas receitas no montante de R$ 219.612, registradas na rubrica de " Resultado com valor justo das debêntures".

Tranche B

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como entidade de investimento e em virtude disso, seu investimento nas debêntures da Soneva Energias Renováveis S.A. em 31 de março de 2025, está registrado pelo seu valor justo com a expectativa de conversão em ações do capital da emissora, considerando conversão de participação de 13,06%, que representa o montante de R$ 934.333.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foram apropriadas receitas no montante de R$ 695.522 (R$ 383.566 em 31 de março de 2024), registradas na rubrica de "Resultado com valor justo das debêntures".

A avaliação foi realizada pela Kroll Brasil e as principais premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida foram:

- Data base: 31 de março de 2025;
- Metodologia: Fluxo de Caixa Descontado;
- Período de projeção: 10 anos, de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2035 e perpetuidade;
- Moeda: Reais (R$) em termos nominais, considerando os efeitos da inflação;
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 3,8% sendo estimado considerando a inflação brasileira de longo prazo projetada pelo Banco Central do Brasil; e
- Taxa de desconto: a taxa de desconto foi calculada pela metodologia do *WACC*, visto que o método adotado é o Modelo de Desconto de Dividendos (DDM) – Taxa de Desconto CAPM: 18,29%.

5. Ações de companhia de capital fechado

O Fundo possui investimento em entidade controlada com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

	31/03/2025			31/03/2024		
Companhias investidas	**Quantidade**	**Valor justo**	**%PL da companhia**	**Quantidade**	**Valor justo**	**%PL da companhia**
Atvos Agroindustrial Participações S.A.	67.174	2.253.697	31,50%	67.174	576.028	31,50%
Atvos Bioenergia S.A.	450.415.535	490.085	10,00%	450.415.535	125.263	10,00%
MC Brazil S&E Green Participações S.A.	3.876.529	3.756	100,00%	3.876.529	-	100,00%
Total	**454.359.238**	**2.747.538**		**454.359.238**	**701.291**	

a) Movimentação das companhias investidas

Movimentação durante o exercício findo em 31 de março de 2025:

Companhias investidas	**Valor justo em 31/12/2023**	**Resultado a valor justo**	**Valor justo em 31/12/2024**
Atvos Agroindustrial Participações S.A.	576.028	1.677.669	2.253.697
Atvos Bioenergia S.A.	125.263	364.822	490.085
MC Brazil S&E Green Participações S.A.	-	3.756	3.756
Total	**701.291**	**2.046.247**	**2.747.538**

Movimentação durante o exercício findo em 31 de março de 2024:

Companhias investidas	**Valor justo em 31/03/2023**	**Compra de ações**	**Dissolução de companhia investida via caixa**	**Dissolução de companhia investida via ativos**	**Resultado na dissolução**	**Resultado a valor justo**	**Valor justo em 31/03/2024**
MC Brazil S&E Green Participações S.A.	3.752	125	-	-	-	(3.877)	-
MC Brazil S&E Green II Participações S.A.	-	57.950	(412)	(57.297)	(241)	-	-
Atvos Agroindustrial Participações S.A.	-	500.000	-	-	-	76.028	576.028
Atvos Bioenergia S.A.	-	116.670	-	-	-	8.593	125.263
Total	**3.752**	**674.745**	**(412)**	**(57.297)**	**(241)**	**80.744**	**701.291**

Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)

A Atvos Agroindustrial Participações S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado. A Companhia tem sede e foro no Estado e na cidade de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 85, 1º Andar - parte 1C e 2º Andar - parte 3, Condomínio “Edifício Pantheon”, Pinheiros, CEP 05423-040.

Atos societários

Em 19 de setembro de 2023 foi realizado a assembleia geral extraordinária e deliberado o aumento de capital social da Atvos Par no montante de R$ 500.000, mediante a emissão de 671.736.533.997.276 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo, representando 31,50% das ações da companhia.

Em 03 de novembro de 2023 foi realizado a assembleia geral extraordinária e deliberado o agrupamento de ações das 2.132.496.933.324.680 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Atvos Par, na proporção de 10.000.000.000 para 1 ação, passando o seu capital social a ser dividido em 213.249 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato o Fundo passou a deter a quantidade de 67.174 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representando 31,50% das ações da companhia.

Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional é de R$ 15.408.215, dividido em 213.249 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em 31 de março de 2024 o Fundo detém a quantidade de 67.174 ações ordinárias, representando 31,50% das ações da Atvos Agroindustrial Participações S.A.

Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis findas em 31 de março de 2025, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório de auditoria em 30 de junho de 2025, sem modificações.

Atvos Bioenergia S.A. (“Atvos Bio”)

A Atvos Bioenergia S.A., foi constituída em 1º de julho de 2020, em cumprimento ao previsto na cláusula 5 dos Planos de Recuperação Judicial do Grupo Atvos à época de sua criação. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de setembro de 2020, foi autorizado o aumento de capital da Atvos Bioenergia S.A. de R$ 17.467 mediante a transferência da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações S.A., a valor de mercado, pela sua então controladora Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos”).

Atos societários

Em 19 de maio de 2024 foi assinado o contrato de compra e venda de ações entre o Fundo e os vendedores efetivada em 19 de outubro de 2023 , referente a aquisição 450.415.535 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, representando 10% das ações da companhia Atvos Bio, pelo montante de R$ 116.670.

Capital social

O Capital social subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional é de R$ 6.878.070, dividido em 4.504.155.347 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em 31 de março de 2024 o Fundo detém a quantidade de 3.876.529 ações ordinárias, representando 10% das ações da Atvos Bio.

Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis findas em 31 de março de 2025, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório de auditoria em 30 de junho de 2025, sem modificações.

MC Brazil S&E Green Participações S.A ("MC Green")

A MC Brazil S&E Green Participações S.A é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo iniciado suas atividades em 1° de fevereiro de 2022, e tem por objeto social a participação em outras sociedades empresariais e não empresariais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar entidades nacionais ou estrangeiras, quaisquer que sejam seus objetos sociais, inclusive instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e consórcios.

Atos societários

Em 06 de abril de 2023 foi realizado a assembleia geral extraordinária e deliberado o aumento de capital social da MC Green no montante de R$ 125, mediante a emissão de 125.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo realizado 100% pelo Fundo.

Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional é de R$ 3.877, dividido em 3.876.529 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Fundo detém 100% das ações.

Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis findas em 31 de março de 2025, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório de auditoria em 12 de agosto de 2025, sem modificações..

MC Brazil S&E Green II Participações S.A. ("MC Green II")

A MC Brazil S&E Green II Participações S.A é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo iniciado suas atividades em 14 de abril de 2023, e tem por objeto social a participação em outras sociedades empresariais e não empresariais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar entidades nacionais ou estrangeiras, quaisquer que sejam seus objetos sociais, inclusive instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e consórcios.

Atos societários

Em 14 de abril de 2023, foi assinado o contrato de compra e venda de ações entre o Fundo e o vendedor, referente a aquisição da totalidade de cotas da SF 616 Participações Societárias S.A. (antiga denominação de MC Brazil S&E Green II Participações S.A), mediante a transferência de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas.

Em 23 de junho de 2023 foi realizado a assembleia geral extraordinária e deliberado o aumento de capital social da MC Green II no montante de R$ 57.350, mediante a emissão de 57.350.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em 26 de outubro de 2023 foi realizado a assembleia geral extraordinária e deliberado o aumento de capital social da MC Green II no montante de R$ 600, mediante a emissão de 600.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em 29 de novembro de 2023 foi realizado a assembleia geral extraordinária e deliberado a liquidação e dissolução do capital social da MC Green II no montante de R$ 57.709, mediante ao cancelamento de 57.950.400 ações. Neste ato, o Fundo recebeu o montante de R$ 57.709 da seguinte forma:

I. Recebimento de R$ 412 à vista em moeda corrente;
II. Cessão das debentures de 3ª série (SONR31) no montante de R$ 22.343;
III. Cessão das debentures de 5ª série (SONR51) no montante de R$ 34.954.

b) Valor justo

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como entidade de investimento e em virtude disso, seu investimento nas companhias investidas em 31 de março de 2025, estão registradas pelo seu valor justo no montante de R$ 2.747.538.

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos nas companhias investidas foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 31 de março de 2025, um resultado líquido positivo de R$ 2.046.247, apresentado na Demonstração do Resultado na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

A Avaliação foi realizada pela Kroll Brasil Ltda, sediada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, cidade e estado de São Paulo, com experiência em transações financeiras e reconhecimento global como líderes em avaliação, finanças corporativas e reestruturação. Também são conhecidos pelos especialistas e soluções de classe mundial em risco corporativo. Abaixo as principais premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida:

- Data base: 31 de março de 2025;
- Metodologia: Fluxo de Caixa Descontado- Modelo de Desconto de Dividendos (DDM);
- Período de projeção: 10 anos, de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2035;
- Moeda: Reais (R$) em termos nominais, considerando os efeitos da inflação
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 3,8% sendo estimado considerando a inflação brasileira de longo prazo projetada pelo Banco Central do Brasil.
- Taxa de desconto: a taxa de desconto foi calculada pela metodologia do *WACC*, visto que o método adotado é o Modelo de Desconto de Dividendos (DDM) – Taxa de Desconto CAPM: 18,29%.

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência do administrador e do gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o administrador e o gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva (“Fatores de Risco”):

Risco de crédito: envolve a possibilidade de inadimplência ou atraso nos pagamentos pelos emissores de valores mobiliários ou ativos financeiros, podendo resultar em perdas financeiras até o valor das operações não liquidadas. Alterações na avaliação do risco de crédito podem causar oscilações nos preços dos ativos na carteira do Fundo.

Risco de derivativos: refere-se à possibilidade de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo subjacente, podendo aumentar a volatilidade do Fundo, limitar os retornos adicionais e resultar em perdas para os cotistas, mesmo quando usados para proteção.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: são riscos relacionados a fatores macroeconômicos e políticas governamentais, incluindo eventos extraordinários, mudanças legislativas e políticas econômicas que podem afetar a liquidez dos ativos da carteira e levar a inadimplências. A intervenção do governo brasileiro, como alterações nas taxas de juros e políticas monetárias, pode impactar significativamente a economia e o mercado de capitais, afetando os resultados do Fundo e a distribuição de rendimentos aos cotistas. Medidas que influenciam a moeda, indexação da economia ou instabilidade de preços podem resultar em impactos negativos, incluindo recessão do Fundo.

Risco de mercado: Consiste nas flutuações dos preços e rentabilidade dos ativos, impactados por diversos fatores como taxa de juros, liquidez e mudanças políticas, econômicas e fiscais. A queda temporária nos preços dos ativos pode não garantir uma recuperação rápida, resultando em volatilidade nas cotas e possíveis perdas para os cotistas.

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo: Os investimentos do Fundo são de longo prazo, mas o retorno pode não atender às expectativas dos cotistas. A concentração em valores mobiliários das sociedades alvo implica riscos como desempenho insatisfatório, insolvência e interrupção das atividades dessas sociedades, afetando negativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Mesmo com diligência da Administradora, os pagamentos relacionados aos valores mobiliários podem ser comprometidos por falência, insolvência ou outros fatores, resultando em perdas para o Fundo e seus cotistas, sem garantias de eliminação desses riscos.

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Embora a carteira do Fundo seja majoritariamente composta por valores mobiliários das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a posse direta desses valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos de forma não individualizada sobre todos os ativos da carteira, proporcionalmente ao número de cotas que possuem, dentro dos limites do regulamento e da legislação vigente.

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: O Fundo busca investir em sociedades alvo sujeitas a riscos específicos de diferentes segmentos, que não estão necessariamente correlacionados entre si, podendo afetar o valor das cotas de forma direta ou indireta.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos do Fundo provêm principalmente de rendimentos, dividendos e remunerações atribuídas aos valores mobiliários de sua carteira, além da venda desses ativos. A capacidade de amortização de cotas pelo Fundo está sujeita à recepção desses recursos.

Risco operacional das sociedades alvo: E A participação nas sociedades alvo expõe o Fundo aos riscos operacionais dessas empresas, podendo resultar em perdas patrimoniais e afetar negativamente sua rentabilidade. O Fundo também influencia na definição estratégica e na gestão das sociedades alvo investidas.

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: Ao investir em sociedades alvo plenamente constituídas e operacionais, o Fundo enfrenta riscos relacionados a inadimplência fiscal, descumprimento de obrigações trabalhistas e ambientais, entre outros. Esses eventos podem resultar em significativas perdas patrimoniais para o Fundo e, consequentemente, para os cotistas.

Risco de diluição: O Fundo pode optar por não exercer o direito de preferência em aumentos de capital realizados pelas sociedades alvo investidas, conforme previsto pela legislação. Isso pode resultar na diluição da participação do Fundo no capital das sociedades alvo investidas, caso haja futuros aumentos de capital aprovados.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da Administradora

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, a administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,10% ao ano do patrimônio líquido do Fundo, sendo o valor mínimo mensal da remuneração da Administradora de R$ 30, reajustado pela variação positiva do IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas, com valor mensal máximo de R$ 80.

A taxa de administração é provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e pagos mensalmente, no 2º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima corresponderá no máximo, R$ 1, reajustado pelo IPCA, ou o montante equivalente em reais a 0,00001% do patrimônio líquido, o que for maior, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui taxa de administração a pagar no montante de R$ 80 (R$ 83 em 2024) e despesas reconhecidos no exercício findo em 31 de março de 2024 na importância de R$ 944 (R$ 815 em 2024) a título de taxa de administração.

9. Despesas incorridas pelo Fundo

No exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024, os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	31/03/2025		31/03/2024	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**568**	**0,04%**	**302**	**0,03%**
Consultoria e assessoria	277	0,02%	15	0,00%
Honorários Advocatícios	-	0,00%	226	0,02%
Auditoria e custódia	291	0,02%	61	0,01%
Despesa remuneração do administrador	**944**	**0,06%**	**815**	**0,08%**
Taxa de administração	944	0,06%	815	0,08%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**70**	**0,00%**	**69**	**0,01%**
Taxa de fiscalização CVM	70	0,00%	69	0,01%
Outras despesas administrativas	**8**	**0,00%**	**350**	**0,03%**
Outras despesas	8	0,00%	350	0,03%
Total Geral	**1.589**	**0,10%**	**1.536**	**0,15%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício findo em 31 de março 2025, no montante de R$ 1.667.198 (R$ 1.054.077 em 31 de março de 2024).

10. Patrimônio líquido

O Fundo será constituído por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. O valor das cotas do Fundo é calculado diariamente pela administradora, no final do dia do mercado em que as cotas forem negociadas.

As Cotas de Classe A e as Cotas Classe B terão direitos políticos distintos, dado que as Cotas Classe B apenas terão direito a voto nas deliberações expressamente indicadas no artigo 27º do regulamento.

Em 31 de março de 2025, o patrimônio líquido do Fundo está representado por 1.264.736 cotas (1.264.736 em 2024) no montante de R$ 4.690.507 (R$ 1.730.504 em 2024), conforme demonstrado abaixo:

Exercício de 31 de março 2025:

	Classe de cotas		
Descrição	**Unificadas**	**Classe A**	**Classe B**
Quantidade de cotas (*)	1.264.736	1.225.912	38.823
Valor da cota	3.709	3.709	3.708
Patrimônio líquido	4.690.507	4.546.567	143.940

Exercício de 31 de março 2024:

	Classe de cotas		
Descrição	**Unificadas**	**Classe A**	**Classe B**
Quantidade de cotas (*)	1.264.736	1.225.912	38.823
Valor da cota	1.368	1.368	1.368
Patrimônio líquido	1.730.505	1.677.372	53.119

a. Emissão

O Fundo será constituído por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

São emitidas e distribuídas, inicialmente, no mínimo 1 e no máximo 900 cotas, com valor unitário de R$ 1, totalizando uma emissão de até R$ 900, podendo ocorrer emissões de novas cotas de acordo com a decisão de assembleia geral de cotistas e conforme características de cada emissão.

A assembleia geral que deliberar sobre novas emissões de cotas definiu as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na regulamentação vigente.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, não houve a emissão de novas cotas (em 2024, houve a emissão de 647.565 cotas, representada pelo montante de R$ 646.676).

b. Resgate de cotas

Não há resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

c. Amortização

A administradora pode realizar, conforme orientação do Comitê do Gestor e de Investimentos, nos termos do regulamento, amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedades alvo. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.
As cotas poderão ser amortizadas durante todo o prazo de duração do Fundo, conforme proposta apresentada pela Instituição administradora e aprovada pelo comitê de investimentos.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, houve a amortização no montante de R$ 19.000 (em 2024, houve a amortização no montante de R$ 19.000).

11. Evolução da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foi o seguinte:

Informações referentes aos exercícios						
Descrição	**31/03/2025**			**31/03/2024**		
	Consolidado	**Classe A**	**Classe B**	**Consolidado**	**Classe A**	**Classe B**
Rentabilidade do Fundo % (*)	171,05%	171,05%	170,98%	32,08%	32,18%	32,18%
Patrimônio líquido médio R$/mil	1.667.198	1.616.030	51.168	1.054.077	1.408.295	44.599
Valor da cota	3.708,6854	3.708,7211	3.707,5586	1.368,2625	1.368,2640	1.368,2151

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Serviços de gestão, controladoria e custódia

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira do Fundo e escrituração, registro de cotas e gestão são prestados pela BRL Trust Investimentos Ltda., de acordo com as normas legais e regulamentares.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos Fundos.

As ações de companhia de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários da empresa investida.

13. Transações com partes relacionadas

O Fundo tem saldo em conta corrente na BRL Trust DTVM S.A. e aplicações em cotas de fundos de investimentos, administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda., empresa ligada a administradora, conforme mencionada na nota explicativa nº 4 e remunerações administrativas (taxa de administração e custódia), conforme mencionada na nota explicativa nº 9.

14. Política de divulgação de informações

A Administradora deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora do mercado organizado onde as Cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do Sistema de Envio de documentos, disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

I. trimestralmente, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações constantes do suplemento J da Resolução CVM nº 184/23;

II. semestralmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira do Fundo, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III. anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório do Auditor Independente e do relatório da Administradora e pela Gestora.

15. Tributação

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimentos em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incide sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Imposto de renda

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou

- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Em 31 de março de 2025, o Fundo estava classificado pelo Administrador, como entidade de investimento, portanto não está obrigado ao recolhimento come-cotas.

16. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

Os dividendos que sejam declarados pelas sociedades alvo como devidos ao Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários, poderão ser pagos diretamente aos cotistas, conforme orientação do comitê de investimentos ao Administrador, desde que a referida orientação seja informada ao Administrador com antecedência de 2 (dois) dias úteis da data do respectivo pagamento pela sociedade alvo, sendo certo que deverão ser retidos pelo Administrador todos os impostos incidentes, nos termos da regulamentação em vigor.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução no 162/22 da comissão de valores mobiliários, registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO Auditores Independentes SS Ltda, relacionados ao Fundo que não fossem relacionados aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor que de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora do Fundo.

19. Alterações estatutárias

No exercício findo em 31 de março de 2025, não houve alterações estatutárias.

20. Outras informações

Resolução CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

A CVM publicou em 12 de março de 2024, a Resolução CVM nº 200, que posterga os prazos previstos na Resolução nº 175. A prorrogação do prazo para a conclusão da adaptação à Resolução CVM 175 atende a solicitações feitas à CVM por associações que representam os agentes da indústria de fundos de investimento. Dentre os motivos apresentados, estão desafios operacionais relacionados à reforma tributária que incidiu sobre os fundos de investimento, aliados à complexidade e profundidade da nova regulamentação de fundos. Os novos prazos previstos serão:

a) Adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31/12/2024 para 30/6/2025.
b) Adaptação do estoque de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC em funcionamento quando da publicação da resolução, de 1/4/2024 para 29/11/2024.
c) Entrada em vigor do § 1º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/11/2024.
d) Entrada em vigor dos §§ 2º e 4º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/10/2024.

21. Eventos subsequentes

Em Instrumento Particular, realizado dia 26 de junho de 2025, foi deliberado a implementação das adaptações necessárias ao Regulamento em consonância à RCVM 175, todas limitadas àquelas que podem ser realizadas sem deliberação assemblear, conforme RCVM 175 e ofícios-circulares da CVM sobre o tema, incluindo, sem limitação: (a) a limitação de responsabilidade dos cotistas do Fundo ao valor por eles subscrito; (b) a adaptação dos fatores de risco; (c) a inclusão das disposições obrigatórias relacionadas a tal condição, inclusive, a possibilidade da insolvência da classe única do Fundo no caso de patrimônio líquido negativo; e (d) a alteração da denominação do Fundo para incluir o sufixo “Responsabilidade Limitada”, de forma que o Fundo e sua classe única passarão a ser denominados como “MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA” e “CLASSE ÚNICA DO MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA”.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável